



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Luiziana, 26 de maio de 2026.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal de Saúde, representada por mim, ROSELY CORDEIRO RAMOS, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a abertura de processo licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, 0 (zero) quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento e renovação da frota municipal, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade no transporte de pacientes, profissionais, equipes técnicas, materiais e insumos da saúde.

Dessa forma, solicito a abertura do respectivo Processo Administrativo para prosseguimento dos trâmites legais.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde
ROSELY CORDEIRO RAMOS

Ciente em ____/____/____

EDSON LISS
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Luiziana, 26 de maio de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Descrição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, 0 (zero) quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao fortalecimento, ampliação e qualificação dos serviços de saúde pública prestados à população, especialmente no transporte de pacientes, equipes técnicas, profissionais de saúde, materiais e insumos, conforme as necessidades da Administração Municipal e especificações constantes no Termo de Referência.

1.3. Prioridade: ALTA – MEDIA – BAIXA

1.4. Justifica-se prioridade “ALTA”, devido à necessidade de assegurar transporte seguro, contínuo e eficiente para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior agilidade no deslocamento de pacientes, equipes técnicas, profissionais de saúde, materiais e insumos, além de proporcionar melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel essencial na promoção, prevenção e assistência à saúde da população, necessitando de estrutura adequada para garantir eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados.

2.2. Atualmente, a frota existente apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de insuficiência para atendimento integral das demandas operacionais da Secretaria, comprometendo deslocamentos de profissionais, transporte de pacientes, realização de visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, campanhas preventivas e transporte de materiais e insumos.

2.3. A futura aquisição dos veículos permitirá maior agilidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas da saúde pública municipal, garantindo melhores condições de trabalho às equipes técnicas e ampliando a capacidade de resposta da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

2.4. Os veículos serão utilizados no transporte de pacientes para atendimentos, exames e consultas, deslocamento de equipes multiprofissionais, apoio às campanhas de saúde pública, transporte de medicamentos, vacinas, materiais hospitalares e demais atividades inerentes à Secretaria Municipal de Saúde.

2.5. Além disso, a renovação e ampliação da frota contribuirão para redução de custos com manutenção corretiva de veículos antigos, diminuição de interrupções nos serviços e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Município de Luiziana/PR.

3. SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. Os valores serão estimados no Termo de Referência - TR.

Item	Especificação do produto	Quantidade
01	Veículo automotor novo, tipo hatch subcompacto, 0 (zero) quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, devendo o veículo possuir, no mínimo, as seguintes características: capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; motorização mínima 1.0; combustível flex (etanol e gasolina); potência mínima de 65 cv; câmbio manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; ar-condicionado original de fábrica; rádio original de fábrica ou sistema de áudio com rádio AM/FM e entrada USB; airbag duplo frontal; freios ABS; travas elétricas nas portas; vidros dianteiros elétricos; banco do motorista com regulagem; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros, rodas aro 13 ou superior, mínimo de 2 airbags, 4 portas; além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser de fabricação nacional ou importada, ano/modelo 2026/2027, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e demais acessórios fornecidos pelo fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo integralmente às normas de segurança e emissões vigentes no país. As especificações estabelecidas constituem requisitos mínimos de qualidade e desempenho, sendo aceitos veículos equivalentes ou superiores, vedado qualquer direcionamento de marca ou modelo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	05
02	Veículo automotor novo, tipo hatch compacto, 0 (zero) quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, devendo o veículo possuir, no mínimo, as seguintes características: capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; motorização mínima 1.0; combustível flex (etanol e	05



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

gasolina); potência mínima de 75 cv; câmbio manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; ar-condicionado original de fábrica; rádio original de fábrica ou sistema multimídia com rádio AM/FM e entrada USB; airbag duplo frontal; freios ABS; vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas portas; banco do motorista com regulagem; computador de bordo ou indicador de consumo/autonomia, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas aro 14 ou superior, mínimo de 4 airbags, 4 portas; além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser de fabricação nacional ou importada, ano/modelo 2026/2027, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e demais acessórios fornecidos pelo fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo integralmente às normas de segurança e emissões vigentes no país. As especificações estabelecidas constituem requisitos mínimos de qualidade e desempenho, sendo aceitos veículos equivalentes ou superiores, vedado qualquer direcionamento de marca ou modelo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1. O veículo deve ser entregue no paço municipal de Luiziana, no endereço Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22.
- 4.2. Responsável pelo recebimento Rosely Cordeiro Ramos.

Secretária Municipal de Saúde
ROSELY CORDEIRO RAMOS